

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO CONSELHO
PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM
03/04/2019.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019), às quatorze horas (14h:00min), foi instalada a **Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também o Diretores Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros: Iraci Teófilo Rosa, Romildo Cassemiro de Souza, Tiago Setti Xavier da Cruz, Leandro Martins Pereira, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Osmar de Freitas Junior, Maura Campos Domiciana, Layla Milena Oliveira Gomes, Joice Elizabeth da Mota, Jônata Moreira, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Mariluci Sousa Bueno, Vandelino Cardoso Filho, Arcênio Pires da Silveira, Paulo Gonçalves de Paiva, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Gleidson Rocha Teles, Luis Alberto Ferreira, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Regina Célia Gomes de Moura, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan dos Santos Pavan, Clodoaldo Moreira dos Santos Junior, Marlos de Andrade Chizoti, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, José Humberto Abrão Meireles, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Murilo Guedes Chaves, Cláudia Pereira Quintino, Jordana Rodrigues Di Araújo, Wanessa Pinheiro de Souza, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, Juliano Santana Silva, Diogo de Figueiredo Lopes, Rodrigo Lustosa Victor, Renata Vanzella Barbieri, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Liz Marília Guedes Vecci, Walmir Oliveira da Cunha, Raul Alves Rosa Neto, Marly Alves Marçal da Silva da Silva, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Rayff Machado de Freitas Matos, João Márcio Pereira, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Caio César Pereira de Mota Oliveira, Auro Borges de Almeida Jayme, Natasha Palma Garcia, Talita Silvério Hayasaki, Luciana Lara Sena Lima, Marcelo Borge Proto de Oliveira, Fátima de Paula Ferreira, Jean Pierre Ferreira Borges, Wandir Allan de Oliveira, Januncio Januário Dantas, Rubens Fernando Mendes de Campos, Carolina Alves Luiz Pereira, Eduardo Alves Cardoso Junior, Daniel Augusto Pereira Netto, Lana Carmo de Araújo Castelões, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Diogo Araújo Alves, Edson Abrão da Silva, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Wellington de Bessa Oliveira, Rildo Mourão Ferreira, Sara Mendes e Flávio de Oliveira Rodovalho. À oportunidade, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva

o Presidente da Subseção de Jussara, Clayton César da Silva, o Conselheiro Federal, por Goiás, também Diretor-Geral da ESA, Rafael Lara Martins e, o Vice-Presidente da CASAG, David Soares da Costa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 14h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ADMINISTRATIVAS DAS SESSÕES DOS DIAS 06/02/2019, 13/02/2019 e 25/02/2019.** Aprovadas à unanimidade, sem ressalva. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. 3.1.** Submeter ao Conselho Pleno a indicação, realizada pela Diretoria da OAB/GO, do nome da Dra. Iraci Teófilo Rosa para exercer a função de Ouvidora-Geral da OAB/GO, nos termos do art. 138 do Regimento Interno da OAB/GO. Submetido ao Conselho Pleno, a indicação da Conselheira Iraci Teófilo Rosa para exercer o cargo de Ouvidora-Geral da OAB/GO foi, à unanimidade, referendada. Registra-se a abstenção do Conselheiro Juscimar Pinto Ribeiro. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou a Conselheira Iraci Teófilo Rosa para tomar posse no cargo para o qual foi indicada. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou a Conselheira Iraci Teófilo Rosa empossa no cargo de Ouvidora-Geral da OAB/GO e, oportunamente, lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **Extrapauta: 01.** O Sr. Presidente convidou as Conselheiras Layla Milena Oliveira Campos e Flávia Silva Mendanha Crisóstomo para tomarem posse, respectivamente, no cargo de secretária da Comissão da Mulher Advogada e da Comissão de Apoio ao Advogado do Interior e, também, convidou o Dr. Paulo Gonçalves de Paiva para tomar posse no cargo de secretário adjunto na Comissão de Apoio ao Advogado do Interior. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados os referidos advogados e desejou-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros José Carlos Ribeiro Issy, Renata Abalém, Caroline Regina dos Santos e Ana Carolina Ribeiro Barbosa. **Conselheiros licenciados:** Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Eliane Simonini Baltazar Velasco e Maurício Alves de Lima. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 201600081. Requerente:** José de Melo Álvares Neto. **Requerido(a):** Elaine Maria Jeronimo – Gerente do INSS. **Assunto:** Solicitação de providências - Nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do relator. **4.1.2. Processo nº 201003647. Requerente:** Superintendência do Sistema de Execução Penal. **Assunto:** Solicitação providências no sentido da OAB-GO definir critérios que deverão ser observados para o cadastramento dos Advogados(as) para adentrarem na Unidades Prisionais. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor. Leitura de acórdão adiada a pedido do relator. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1.** Tabela Mínima de Honorários Advocatícios – valores atualizados com INPC. Valores atualizados pelo INPC referendado pelo Conselho, à unanimidade. **4.2.2.** Calendário das sessões solenes do Conselho Pleno.

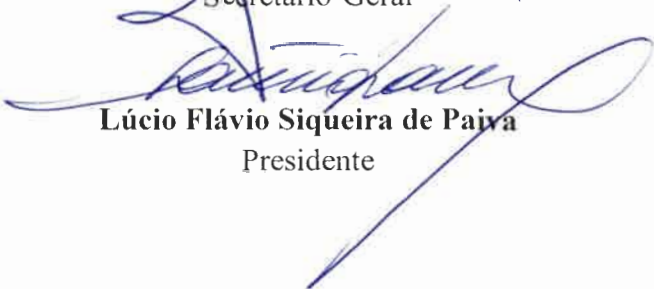
À unanimidade referendada pelo Conselho. **4.2.3. Despacho do Presidente** que em atendimento à decisão proferida no processo nº 0001637-17.2016.4.01.3506, em tramite junto a 1ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Formosa, determinou a adoção das providências cabíveis a fim de seja alterada a Tabela de Honorários da OAB/GO no item 10 (3.1.) da referida tabela, fixando o valor de 30% (trinta por cento) das parcelas vencidas ou atrasadas nos contratos de honorários que envolvem ações previdenciárias, em se tratando de contrato *quota litis*, em que o pagamento é feito somente na hipótese de êxito. Registra-se que o Sr. Presidente fez uma breve explicação sobre a decisão em referência, que foi, por maioria, referendada pelo Conselho. **4.2.4. Processo nº 201810627. Requerente:** Subseção de Rio Verde – OAB/GO. **Assunto:** Propositura de Ação Civil Pública em face da Portaria nº 03/2017 de lavra do Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde – GO. Adiado para a próxima sessão. **4.2.5. Processo nº 201901708. Interessado:** Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. **Assunto:** Referendo da Resolução que regulamenta a inscrição dos candidatos para a vaga de Conselheiro Efetivo do CAT. À unanimidade, referendado pelo Conselho. **4.2.6. Processo nº 201803375. Requerente:** Mônica Alves Ferreira. **Assunto:** Propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra alterações legislativas efetivadas pelo legislador municipal de Acreúna. Adiado para a próxima sessão e, ainda, o Sr. Presidente determinou que seja convidado a Procuradoria de Prerrogativas, bem como o Presidente da Comissão do Advogado Público. **4.3. Processos com julgamento iniciado:** **4.3.1. Processo nº 201809263. Recorrente:** Isadora Lemos Campos. **Recorrido(a):** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Indeferimento da emissão do certificado de aprovação do exame de ordem. **Relator(a):** Conselheiro Luis Gustavo Nicoli. **Revisor:** Conselheiro Clodoaldo Moreira dos Santos Junior. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Revisor procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, acompanhando o voto do relator na integralidade. Colocada a matéria em discussão e votação, o Conselheiro Flávio de Oliveira Rodovalho divergiu do relator no sentido de dar provimento ao recurso e reformar a decisão para emitir o certificado do exame de ordem à recorrente. Finalizada a votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator. Os Conselheiros Diogo de Figueiredo Lopes, Rodrigo Lustosa Victor e Moacyr Ribeiro da Silva Netto se abstiveram de votar. Registra-se o impedimento do Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4. Processos com julgamento adiado:** **4.4.1. Processo nº 201808943. Recorrente:** Neila Maria Jubé Manoel. **Recorrido(a):** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator(a):** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.4.2. Processo nº 201808720. Recorrente:** Álvaro Bento de Matos. **Recorrido(a):** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogado da OAB-GO. Indeferimento. Inexistência de Certificado de Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia. Retirado de pauta para redistribuição, tendo em vista o licenciamento do

cargo de conselheira pela relatora. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 4.5.1. Processo nº 201800586. Recorrente:** Alessandra Costa Carneiro Correia. **Recorrido:** CASAG. **Assunto:** Recurso conta decisão da CASAG, que indeferiu o pedido de auxílio extraordinário. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marcos César Gonçalves de Oliveira. Julgamento adiado a pedido do relator. **4.5.2. Processo nº 201809274. Recorrente:** Carlito Mendes de Oliveira. **Recorrido(a):** CASAG. **Assunto:** Recurso contra decisão da CASAG, que indeferiu pedido de auxílio funeral. **Relator(a):** Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.3. Processo nº 201803953. Recorrente:** Isabella Miranda Silva. **Recorrido(a):** OAB/GO. **Assunto:** Indeferimento de pedido de restituição do valor pago da anuidade proporcional referente ao exercício de 2018. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.4. Processo nº 201900457. Recorrente:** Guilherme Faria Morato. **Recorrido(a):** OAB-GO. **Assunto:** Solicitação de isenção do pagamento das anuidades. **Relator(a):** Conselheiro(a) Diogo Araújo Alves. **4.5.5. Processo nº 201608896. Requerente:** Ariana Garcia do Nascimento Teles. **Requerido(a):** Helvécio Costa de Oliveira. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Telmo de Alencastro Veiga Filho. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.6. Processo nº 201901120. Requerente:** Subseção da OAB/GO de Jussara – Presidente Clayton César da Silva. **Assunto:** Solicitação para realização de permuta entre imóveis. **Relator(a):** Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. Dando início ao julgamento do processo em referência, em virtude da ausência do relator, o Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho procedeu à leitura do relatório e voto, que aprovou a permuta solicitada pela Subseção da OAB-GO de Jussara, nos restritos termos propostos nos autos, concedendo autorização exigida pelo Regimento Interno desta Casa. Presente o Presidente da Subseção da OAB-GO de Jussara, Clayton César da Silva, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.5.7. Processo nº 20190444. Requerente:** Diretoria da Subseção da OAB/GO de Anápolis. **Assunto:** Solicitação de inclusão na Tabela de Honorários Mínimos valores para realização de audiências de custódia na área criminal. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.8. Processo nº 201005667. Interessado(a):** Comissão da Diversidade Sexual. **Assunto:** Solicitação de alteração do nome da Comissão da Diversidade Sexual para Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero. **Relator(a):** Conselheiro(a) Flávio de Oliveira Rodovalho. Julgamento adiado pelo adiantado da hora. **4.5.9. Processo nº 201901677. Requerente:** Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas – AGATRA. **Assunto:** Solicitação de renovação de convênio entre AGATRA e OABGO. **Relator(a):** Conselheiro(a) Wellington de Bessa Oliveira. Julgamento adiado a pedido do relator. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Federal e Diretor da ESA-GO, Rafael Lara Martins, convidou a todos para participarem do 6º Colégio de Gestores de ESA-GO, a realizar-se no dia 04/04/2019, às 16 horas, no Meu Escritório da CASAG.

Ato contínuo, o Dr. Rafael Lara Martins esclareceu que os professores da ESA-GO terão que se submeter a um minicurso de integração realizada pela ESA-GO e, só assim, poderão realizar cursos junto à ESA-GO. O Conselheiro Rildo Mourão Ferreira convidou a todos para assistirem palestra que irá proferir na TecnoShow, em Rio Verde, às 16 horas, com o tema “Código Florestal e seu reflexo nos Agronegócios”. À oportunidade, informou que após sua palestra, o Dr. Luis Gustavo Nicoli também irá proferir palestra com o Tema “Questões Trabalhistas no Agronegócios”. Também destacou que, além das palestras, será o lançamento do livro “Direito do Agronegócio, Sustentabilidade e Desenvolvimento”, no qual é um dos autores. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, o Sr. Presidente, às 21h:30min, declarou encerrada a sessão e eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente